



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 24/2022

Ao Sr.

Erivelton Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja informado a esta Casa, com as devidas comprovações, se a Creche Municipal é vinculada à Escola Municipal de Educação Infantil Balão Mágico.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 15 de março de 2022.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador